



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3132

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 007/2020, de 31 de Janeiro de 2020** - Conceder prorrogação de licença maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. Dulcinéia Costa dos Santos.
- **Portaria nº 008/2020, de 31 de Janeiro de 2020** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de trinta (30) dias ao servidor Jailton de Jesus Santos.
- **Portaria nº 009/2020, de 31 de Janeiro de 2020** - Conceder, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, licença para tratar de interesse particular a servidora Elionai Pereira de Cerqueira Menezes, ocupante do cargo de assistente social, pelo prazo de dois (02) anos.
- **Errata Publicação do Decreto nº 006/2020 Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no Dia 22 de Janeiro de 2020, Edição nº 3125.**
- **Errata Publicação do Decreto nº 008/2020 Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no Dia 30 de Janeiro de 2020, Edição nº 3131.**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 007/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 0237/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. **DULCINÉIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 2553.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 008/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei Municipal nº 782/2008 que garante ao servidor público licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 782/2008 que assegura que poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do conjugue ou companheiro, dos pais, filhos ou enteado, mediante comprovação por médico que preste serviço ao município;

CONSIDERANDO o contido no Processo administrativo nº 0024/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de trinta (30) dias ao servidor JAILTON DE JESUS SANTOS, matrícula nº 2178.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 009/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 782/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0122/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, Licença para tratar de interesse particular a servidora ELIONAI PEREIRA DE CERQUEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 2224, pelo prazo de dois (02) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

ERRATA PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Art. 1º do Decreto nº 006/2020 publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no dia 22 de janeiro de 2020, Edição nº 3125.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear JOAN DALMO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 036.464.295-50, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento Tributário da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear JOAN DALMO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 036.464.295-50, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

ERRATA PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Art. 1º do Decreto nº 008/2020 publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no dia 30 de janeiro de 2020, Edição nº 3131.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2019, IGOR ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 062.278.765-93, do Cargo de Diretor de Departamento Geral da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos, Esportes e Lazer do Município de Mutuípe – BA.

LEIA-SE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, IGOR ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 062.278.765-93, do Cargo de Diretor de Departamento Geral da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos, Esportes e Lazer do Município de Mutuípe – BA.